

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1020/2022 – Remoção de Servidor, de 7/10/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.924603/2022-63

Expediente: 4792433/22-3

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentada à GGPES, pelo servidor Marcos Paulo Barbosa Jucá, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na Gerência de Produtos para Diagnósticos In-Vitro - GEVIT/GGTPS/DIRE3 para a Coordenação de Auditoria Única de Produtos para Saúde - CAUPS/GGFIS/DIRE4.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a criação de vaga para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, no Banco de Vagas da Coordenação de Auditoria Única de Produtos para Saúde - CAUPS/GGFIS/DIRE4, de forma a possibilitar a remoção do servidor Marcos Paulo Barbosa Jucá, SIAPE nº 1541200, nos termos do voto do relator – Voto nº 379/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2066516).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/10/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2095255** e o código CRC **6A4AFDD6**.

Referência: Processo nº 25351.924603/2022-63

SEI nº 2095255